



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.343/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 62125

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 540/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 540/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 738/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.10.01 17:20:48
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

13, 10, 25
por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido

6/10/25

MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1 542/2025

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, estudos para implantação de redutor de velocidade na rua Wilson Ferreira da Costa.

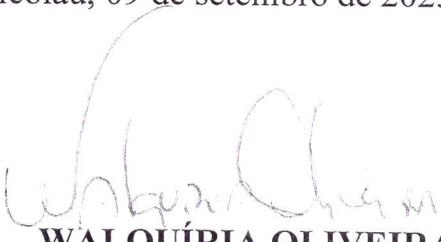
REQUERIMENTO Nº 540/2025

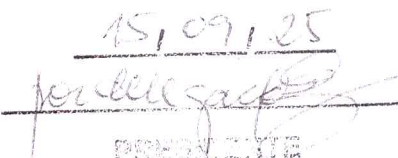
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando ao Departamento de Trânsito, estudos para implantação de redutor de velocidade na rua Wilson Ferreira Costa, bairro Jardim dos Jacarandás, próximo ao número 84.

Os moradores da rua relatam que os veículos passam em alta velocidade e que vários animais já foram atropelados nessa localidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de setembro de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS


15/09/25
PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 738/2025/DTS/GAB
PROCESSO: SEI 1172/2025
ASSUNTO: Instalação de Redutor de velocidade
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERÊNCIA: Requerimento nº 540/2025

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Requerimento nº 540/25 da Vereadora Walquíria Oliveira, tratando-se de estudo técnico de viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Wilson Ferreira Costa, Jardim Jacarandás.

Informo que será realizado o estudo técnico de viabilidade no local informado pela nobre Vereadora.

Saliento ainda que o CTB no parágrafo único do artigo 94 proíbe a instalação de ondulações transversais nos seguintes termos: *"...Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."*...

No âmbito municipal, temos o Decreto 6.782/2.021, que regulamenta critérios para solicitação de instalação de redutores de velocidade (lombadas) no município de São João da Boa Vista.

Por fim, a Resolução CONTRAN Nº 973/2022, que Institui o Regulamento de Sinalização Viária, através do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI – Dispositivos Auxiliares, regulamenta em seu item 5, os critérios, dimensões e princípios de utilização de ondulações transversais.

Portanto, para implantação de redutores de velocidade é necessário seguir as normas e critérios do Decreto Municipal nº 6.782/2021 sobre implantação de lombadas, somente após esse processo é que iniciaremos um estudo de viabilidade técnica no local, o qual deve ser encaminhado a este Departamento após sua confecção.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança